



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2626/2009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA GERENCIAMENTO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o ofício SSH nº 061/09, datado de 04 de fevereiro de 2009, oriundo da Secretaria da Saúde e Higiene;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam designados os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Gerenciamento do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” objeto do Convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Leliane Barbosa Silvestre

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Ana Lúcia de Alcântara Santos França

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Engº. Agrº. Tito Bergamasco

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1877/2005, de 1º de fevereiro de 2005.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

